



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 559

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Atos Administrativos	5
Extrato Termo de Contrato	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 147, de 5 de janeiro de 2018

(Designa Flavio Augusto Piacenti Junior e Orlando Dionisio Ribeiro Filho para comporem como membros efetivo e suplente o Conselho Consultivo do Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros efetivo e suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à partir de 29 de setembro de 2017, para comporem o Conselho Consultivo do Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes", respectivamente, FLAVIO AUGUSTO PIACENTI JUNIOR, RG. nº 17.872.585-9, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será o Presidente do Conselho, e ORLANDO DIONISIO RIBEIRO FILHO, RG. nº 7.728.478-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 5 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 148, de 5 de janeiro de 2018

(Designa o servidor Fabrício Kaiser Gralha Mareca para exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO KAISER GRALHA MARECA, RG. Nº 15.408.753-MG, para sem prejuízo do exercício das atribuições da função de confiança de Chefe do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e sem qualquer outro ônus para o Município, exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, a partir de 27 de novembro de 2017, na vaga decorrente da dispensa de Bruno César Latorre de Freitas.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 9.823, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emérson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 162, de 12 de janeiro de 2018

(Nomeia Fernanda Gonçalves dos Reis Santos para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública municipal FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS, RG. nº 35.193.734-1, Analista do Executivo X – Especialidade Contabilidade Pública, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, à partir de 02 de janeiro de 2018, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Sônia Cristina Matarucco Sartório, RG. nº 9.926.999-5.

Art. 2º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, Sônia Cristina Matarucco Sartório, RG. nº 9.926.999-5, à partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria nº 19.319, de 06 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Tomada de Preços nº 004/2017 – Processo nº 170/2017.
Assinatura: 11 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Tomada de Preços nº 017/2016 – Processo nº 380/2016.
Assinatura: 11 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias, a contar do dia 18/01/2018, ou seja, até o dia 18/05/2018, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, a contar do dia 15/02/2018, ou seja, até o dia 16/04/2018.

Tomada de Preço nº 021/2014 – Processo nº 392/2014.
Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias a partir do dia 20/01/2018, ou seja, até o dia 19/07/2018.

Tomada de Preços nº 016/2016 - Processo nº 374/2016.
Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 27/01/2018, ou seja, até o dia 28/03/2018.

Tomada de Preços nº 015/2014 - Processo nº 117/2014.
Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional



de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização do "I Congresso da Educação Infantil", nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 para capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de educação infantil.

Dispensa de Licitação nº 001/2018 – Processo nº 002/2018. Valor Global: R\$ 45.000,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 dias, contados a partir do dia 30/01/2018, ou seja, até o dia 01/03/2018.

Tomada de Preços nº 015/2014 - Processo nº 117/2014. Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/01/2018.

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA 07067689813	Av. Anita Costa, 3151, São João, Votuporanga-SP.	12261400	04/2017 a 11/2017.
MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, I, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA 07067689813	Av. Anita Costa, 3151, São João, Votuporanga-SP.	12261400	01/2017 a 11/2017.
MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, VIII, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA 07067689813	Av. Anita Costa, 3151, São João, Votuporanga-SP.	12261400	

Votuporanga-SP, 10 de janeiro de 2018.

Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Estado de São Paulo SECRETARIA DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADAS todas as empresas inscritas no município de Votuporanga, pessoas física ou jurídica prestadoras de serviços, que para o exercício de 2018 estão enquadradas no regime de ISSQN Fixo Anual, com vencimentos nos dias 15/06, 15/08, 15/10 e 15/12, bem como as empresas prestadoras de serviços enquadradas no regime de ISSQN Estimado, com vencimento no dia 20 dos meses 02/2018 a 01/2019 conforme disposto na Lei Complementar n. 87, de 01 de dezembro de 2005 e alterações.

Notificamos ainda aos responsáveis que não receberam os carnês com os devidos lançamentos que compareçam na sede da Prefeitura Municipal, Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, e retirem os mesmos.

Votuporanga, 12 de janeiro de 2018.

Diogo Mendes Vicentini

Secretario da Fazenda

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – PROCESSO Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (dois mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 25 de Janeiro de 2018, às 9h.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 12 de Janeiro a 25 de Janeiro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de Janeiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Atos Administrativos

Extrato Termo de Contrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS SAO JOÃO - ME

OBJETO DO CONTRATO: termo de aditamento para mais 12 meses, até 20 de Janeiro de 2019 para locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais, para um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2018

MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 11 de janeiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 2, DE 10 de janeiro de 2018.

(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS PROVENTOS DOS EX-VEREADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2302, DE 07 DE MARÇO DE 1989.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a Lei Municipal nº 2302, de 07 de março de 1989, denunciou o Convênio existente entre a Câmara Municipal de Votuporanga e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, firmado nos termos da Lei Municipal nº 1564, de 23 de setembro de 1976;

Considerando o que dispõe o artigo 2º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 2302, de 07 de março de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, da Lei Estadual nº 4642, de 06 de agosto de 1985, que determina que sejam reajustados semestralmente os proventos dos pensionistas e dependentes, através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar em 0,93% (noventa e três centésimos por cento) os proventos dos pensionistas e dependentes, nos meses de janeiro a junho de 2018.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de janeiro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de janeiro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br